



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 048/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 30 de setembro de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **Vereador ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, reiterar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I- Construção de dois quebra-molas na Rua Constante Casagrande – Bairro Irmã Teresa.

JUSTIFICATIVA:

Como representante do povo, indicamos a construção de dois quebra-molas na Rua Constante Casagrande no bairro irmã Teresa, próximo a escola Irmã Tereza.

A construção dos redutores de velocidade especificados representa prevenção para a população, uma vez que a respectiva rua é mão única de direção, sendo grande o fluxo de veículo em alta velocidade, como também é grande a movimentação de pedestre, principalmente alunos da escola.

Pelo exposto, acreditamos que o Executivo acate em todos os seus termos a indicação apresentada.

Sala das sessões, 30 de setembro de 2015.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador